



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002072/2024

Assunto: XXI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT)

DESPACHO DIRG 1191/2024

Trata-se os autos de solicitação do Gabinete da Presidência para participação de 3 (três) inscrições, sendo 2 (dois) juízes e 1 (um) Desembargador no evento "XXI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT)", organizado pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), que se realizará no período de 1º a 4 de maio de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de até 23 (vinte e três) horas-aula, conforme Anexo (0116806).

O valor total da contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para 3 (três) inscrições. Autorizada a despesa utilizando orçamento da Presidência do TRT16.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ 187/2024, (0116852), manifesta-se pela possibilidade de realização da despesa com as inscrições dos magistrados no XXI CONAMAT, promovido pela ANAMATRA, na modalidade presencial, no período de 1º a 4 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Sugere a anexação do presente Processo aos autos do PA nº 1746/2024, onde tramitam outras 9 (nove) inscrições para o mesmo congresso.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa nos docs. (0116862) e (0116867) que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente despesa.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA, CNPJ 00.536.110/0001-72, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça

do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA, CNPJ nº 00536.110/0001-72, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras Luana Cavalcante Salgado Maciel e Áurea Suzana de Souza Marques, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Cerimonial, para aguardar o recebimento da nota fiscal.

Deixo de acatar a sugestão **de** anexação do presente Processo aos autos do PA nº 1746/2024, onde tramitam outras 9 (nove) inscrições para o mesmo congresso, tendo em vista que são duas ordenações distintas (Escola Judicial e Presidência).

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/03/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116911** e o código CRC **926FFA1D**.